## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## Portal de atividades - 6° ao 9° ano

Sejam bem-vindos a mais uma semana do Portal de Atividades do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental – anos finais. Esta iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – SEMEEL-BJI - visa oferecer subsídios e apoio ao professor de todos os componentes curriculares semanalmente.

Especificamente esta semana – **10 a 14 de abril de 2023**, apresentamos o projeto integrador atrelados ao tema transversal "**Educação Ambiental – por um mundo mais sustentável**". De acordo com a Resolução n. 2, de 15 de junho de 2012, a Educação ambiental deve ser entendida como:

Uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental (BRASIL, 2012).

Desta forma, é preciso inserir a temática de **Educação ambiental** no cotidiano dos alunos de uma forma consciente e com objetivos pedagógicos específicos, de modo que os educandos possam construir "valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade", como bem apregoa a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999).

Esta semana, portanto, temos o prazer de apresentar tal temática para os seguintes componentes curriculares do Ensino Fundamental – anos finais (6° ao 9° ano):

Arte	Ciências	Ensino Religioso	Geografia
	História	Língua Inglesa	

Cada componente curricular abordará a temática de forma ao mesmo tempo específica e integrada, pois este é um tema que deve permear todos os aspectos da vida do educando.

## Referências:

BRASIL, **Política Nacional de Educação Ambiental**, Lei 9795. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 abr. 1999.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\_12.pdf">http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\_12.pdf</a> Acesso em março de 2023.